

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.018.2012.06-2018

CONTRATO

Número: C.018.2012.00-2012
Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)
Contratada: E.Sippel & CIA LTDA - ME
Gestor do Contrato: Marsden Paz

ADITIVO AO CONTRATO

O presente termo aditivo tem por finalidade atualizar o valor do contrato nº. C.018.2012.00-2012, assim como renovar a vigência por mais 3 (três) meses, sem alteração do objeto, que é a prestação dos serviços de call center, a contar da assinatura do presente termo.

JUSTIFICATIVA

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento da capacidade técnica diferenciada da empresa terceirizada, do alto padrão dos serviços prestados, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 25 de outubro de 2018.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa